

49 de 2021, e solicitou que os conselheiros opinassem e discutissem os valores para o exercício
50 de 2022. O plenário chegou ao consenso com os seguintes valores: Gerente Executivo, R\$
51 6.116,26 (seis mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos); Fiscal da Profissão do
52 Economista, R\$ 4.909,11 (quatro mil, novecentos e nove reais e onze centavos); Advogado,
53 R\$ 2.612,42 (dois mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Estagiário, R\$
54 1.095,79 (mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos); todos oficializados pela
55 Portaria nº 03/2022.

56

57 **5. CRONOGRAMA DE PLENÁRIAS ORDINÁRIAS PARA 2022:** O Presidente colocou
58 em discussão a elaboração de um cronograma para 8 (oito) sessões plenárias ordinárias do
59 Corecon-PE, no exercício de 2022, que melhor atendesse às deliberações programadas e às
60 restrições de presença dos conselheiros. Desse modo, chegou-se ao cronograma oficializado,
61 em seguida, pela Portaria nº 04/2022.

62

63 **6. PROVIDÊNCIAS SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº**
64 **001/2021:** A Gerente Executiva Rayssa Mercês fez um resumo, para os presentes, acerca do
65 Processo Administrativo nº 001/2021, que foi aberto em decorrência da divergência de
66 entendimento, da assessoria jurídica em exercício e da advogada exonerada, sobre a divisão
67 dos honorários advocatícios incidentes sobre os débitos lançados em dívida ativa, protestados
68 e/ou ajuizados ou não. Adicionalmente, a Gerente lembrou que, na ocasião da 7ª Reunião
69 Plenária Ordinária de 2021, foi deliberada a solicitação de um parecer à Procuradoria Jurídica
70 do Cofecon sobre o tema em questão. Informou que o referido parecer foi recebido em 15 de
71 dezembro de 2021 e apresentou a conclusão do Procurador Dr. Fábio Alves sobre o caso.
72 Após discussão, os presentes entenderam que o assunto deveria ser abordado, novamente, na
73 próxima reunião plenária, para que os novos Conselheiros pudessem tomar ciência do
74 processo integral para, assim, levar o caso à julgamento da Plenária.

75

76 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon-PE, André Lima de Moraes, agradeceu a
77 presença de todos e, às 19h45, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly
78 Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
79 pelo Presidente da Sessão e Presidente eleito do Corecon-PE. Recife, 06 de janeiro de 2021.

80

81

82

83

84 André Lima de Moraes

85 Presidente da Sessão e Presidente Eleito

86

87

88

89

90 Rayssa Kelly Melo das Mercês

91 Secretária *ad hoc*